

Respostas do Núcleo de Execução de Obras, através do Memorando Nº 127/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NEXOB, referente aos questionamentos feitos por algumas empresas

### **E-mail - Questionamento empresa 1**

No dia 20/09/2021 à empresa solicita todo material excedente desta licitação, projeto básico e afins

**Resp.:** Nas unidades não dispõem de projetos, os interessados deverão visitarem as unidades para coletar todas as informações que acharem necessárias para a elaboração das propostas.

No dia 20/09/2021 à empresa solicita o envio dos anexos e a planilha orçamentária em EXCEL?

**Resp.:** As empresas participantes deverão apresentar os seus valores de forma detalhada, os valores deverão ser dimensionados a partir do item 13 DA EQUIPE TÉCNICA, no em tanto se a equipe mínima não executar os serviços no tempo preconizado serão aplicadas as penalidades conforme item 26.

No dia 20/09/2021 à empresa solicita as planilhas e documentação excedente da SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 404/2021 - IGESDF.

**Resp.:** Todas as informações necessárias estão descritas no Elemento Técnico, as empresas participantes poderão visitar as unidades.

No dia 21/09/2021 à empresa questiona quanto as informações sobre o valor anual máximo do lote 5. No Edital não há estas informações.

**Resp.:** Lote 5 – até R\$60.000,00 (até R\$5.000,00 mensais).

### **E-mail - Questionamento empresa 2**

No dia 21/09/2021 à empresa solicita o envio da planilha discriminativa para apresentação da proposta conforme prescreve o item 16 do ELEMENTO TÉCNICO Nº 18/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NEXOB

**Resp.:** É de responsabilidade a participante a elaboração da planilha orçamentária, tendo todas as informações descritas no item 16 PROPOSTA COMERCIAL.

### **E-mail Questionamento empresa 3**

No dia 22/09/2021 à empresa Solicita os devidos esclarecimentos sobre o Elemento Técnico nº 18/2021 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais)

1 - O Elemento técnico nº18/2021, ele somente é uma cotação de preços pra basear em um futuro pregão eletrônico?

**Resp.:** Se trata de uma estimativa de preços que conduzirá o MERCADO DIGITAL (Pregão)

2 - Qual cct indicada para basear os valores dos postos de serviços?

**Resp.:** as propostas deverão ser baseadas nas equipes mínimas e nas possíveis penalidade se não atender as especificações.

3 - Nos valores de cada lote devem ser incluídos os valores dos materiais mensais, por exemplo: 150 mil reais?

**Resp.:** Na proposta deve ser considerado todos os custos direto e ou indireto para elaboração do orçamento conforme o item 16. PROPOSTA COMERCIAL.

4 - Insalubridade e Periculosidade, devem ser cotados posteriormente somente com o Laudo? Então não devemos indicar esse valor na planilha de custos?

**Resp.:** Todos os custos são de responsabilidade da Contratada conforme o item 16. PROPOSTA COMERCIAL.

Quanto ao valor de materiais que deverão ser utilizados no **Lote 5**, este Núcleo informa que será feito as devidas revisões no Elemento Técnico, porém o valor a ser considerado é de até R\$60.000,00 (até R\$5.000,00 mensais).